



VI CONGRESSO LATINO-AMERICANO
X CONGRESSO BRASILEIRO
V SEMINÁRIO DO DF e ENTORNO
12-15 SETEMBRO 2017
BRASÍLIA- DF, BRASIL

Tema Gerador 9

Manejo de Agroecossistemas
e Agricultura Orgânica



A experiência de “licenciamento de sistemas agroflorestais” no Rio Grande do Sul: potencialidades e gargalos

*The experience with “agroforestry systems licensing” in Rio
Grande do Sul, Brasil: potentials and bottlenecks*

LOURENÇO, Andréia Vigolo¹; MARTINS, Gustavo²

¹Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural (PGDR/UFRGS),
andrea.vigolo@gmail.com; ²Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural (PGDR/
UFRGS), gustavo.martins@ufrgs.br

Tema Gerador: Manejo de Agroecossistemas e Agricultura Orgânica

Resumo

O procedimento de certificação agroflorestal no Rio Grande do Sul (RS) foi criado com o intuito de desburocratizar o licenciamento para manejo de áreas com espécies nativas. Porém, ainda se coloca em cheque a efetividade operacional deste processo, considerado inovador entre as medidas para legalização destas áreas no Brasil. Este trabalho tem por intuito contextualizar o processo de licenciamento de Sistemas Agroflorestais para agricultura familiar no RS, o qual surgiu como uma das demandas relativas a esta técnica agrícola no estado. Além disso, pretende avaliar, com base em uma abordagem qualitativa e de caráter exploratório, como a situação encontra-se hoje, seja pelas potencialidades ou fragilidades; além de tentar levantar possíveis perspectivas futuras. Conclui-se que o processo se configura como um estímulo ao uso e manejo de espécies florestais nativas, mas que necessita de ajustes operacionais consoantes com a realidade dos agricultores familiares e comunidades tradicionais.

Palavras-chave: certificação agroflorestal; agricultura familiar agroecológica.

Abstract

The agroforestry certification procedure in Rio Grande do Sul (RS) was created with the purpose of reducing bureaucracy of licensing for the management of areas with native species. However, the operational effectiveness of this process, considered innovative among the measures for legalization of these areas in Brazil, is still being checked. This work intends to contextualize the licensing process of Agroforestry Systems for family agriculture in RS, which emerged as one of the demands related to this agricultural technique in the state. In addition, intend to evaluate, based on a qualitative and exploratory approach, how the situation is today, either due to potentialities or weaknesses; as well as trying to raise possible future perspectives. It is concluded that the process is a stimulus to use and management of native forest species, but still requires operational adjustments consistent with a reality of the familiar farmers and traditional communities.

Key-words: agroforestry certification; agroecological family farming.

Introdução

Historicamente há inúmeros exemplos, em várias áreas do planeta, de práticas tradicionais de manejo da terra envolvendo a produção combinada de árvores e espécies agrícolas. O que hoje chamamos genericamente de agroflorestas nada mais é do que a designação contemporânea para um conjunto de práticas agrícolas ancestrais (NAIR,



VI CONGRESSO LATINO-AMERICANO
X CONGRESSO BRASILEIRO
V SEMINÁRIO DO DF e ENTORNO
12-15 SETEMBRO 2017
BRASÍLIA- DF, BRASIL

Tema Gerador 9

Manejo de Agroecossistemas
e Agricultura Orgânica



1993). Apesar do amplo conjunto de formas e definições, há um consenso de que as agroflorestas constituem uma interface entre produção agrícola e produção florestal, englobando uma multifacetada abundância de finalidades produtivas, mas também de diversas práticas de manejo dos agroecossistemas.

No Brasil, o que até a década de 90 era conceituado como agrossilvicultura, hoje vem sendo amplamente difundido sob a denominação de sistemas agroflorestais (SAF). Entretanto, tal designação é utilizada para descrever tanto práticas produtivas como a “interação lavoura - pecuária – floresta” (ILPF), quanto a produção de sistemas agroflorestais biodiversos. Tais sistemas mostram-se, na prática, altamente distintos, uma vez que o primeiro em geral tem como foco os sistemas integrados de produção - frequentemente para extração de espécies madeiráveis exóticas, tais como *Pinus* spp. e *Eucalyptus* spp.; enquanto o último engloba sistemas com maior biodiversidade e tem como foco habitualmente a produção de alimentos associada à outras fontes de renda ou ao autoconsumo (tal como madeira, lenha e medicinais), mas também à recuperação de áreas degradadas e/ou a conservação de espécies nativas.

Embora ambos estejam amparados pela mesma legislação ambiental, os distintos enfoques produtivos geram uma diferença fundamental: enquanto o primeiro dialoga com espécies arbóreas permitidas legalmente, o segundo geralmente depara-se com a questão normativa relacionada às espécies arbóreas nativas, frequentemente utilizadas em consórcios nestes sistemas. Tal diferenciação revela a necessidade de reconhecimento legal das práticas de manejo envolvendo sistemas agroflorestais com espécies nativas.

Nesta perspectiva, ao olharmos para os SAF como uma “técnica de produção” (ARMANDO; ALVES; CAVALCANTE, 2002), não é possível percebê-los sem a presença da ação humana - traduzida através de intervenções e práticas de manejo relacionadas aos meios e modos de vida dos agricultores (STEENBOCK & VEZZANI, 2013). Portanto, fica evidente que os instrumentos jurídicos atuais necessitam urgentemente contemplar tal diversidade produtiva, adequando-se a partir de realidades rurais complexas e diferenciadas - encontradas no Contexto da agricultura familiar e de comunidades tradicionais.

Diante do Contexto apresentado, o objetivo deste trabalho é construir um quadro a respeito da situação do processo de licenciamento ambiental voltado aos sistemas agroflorestais ecológicos e de base familiar no RS. A partir disso, buscou-se aportar reflexões sobre a operacionalização do mesmo, suas potencialidades e desafios, e assim, contribuir para a qualificação do debate sobre SAF no Brasil.



VI CONGRESSO LATINO-AMERICANO
X CONGRESSO BRASILEIRO
V SEMINÁRIO DO DF e ENTORNO
12-15 SETEMBRO 2017
BRASÍLIA- DF, BRASIL

Tema Gerador 9

Manejo de Agroecossistemas
e Agricultura Orgânica



Metodologia

O trabalho apresentado aqui se trata de uma pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza aplicada e de caráter exploratório, elaborada a partir da aplicação concomitante das seguintes técnicas de investigação (TRIVIÑOS, 1987): 1) pesquisa bibliográfica, documental e eletrônica; 2) entrevistas informais; 3) observação participante. A observação participante e as entrevistas aconteceram durante reuniões (entre agricultores, técnicos da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA - e instituições de assistência técnica e extensão rural) sobre o processo de certificação agroflorestal, em seminários sobre a temática e em propriedades de agricultores que manejam áreas de agroflorestas certificadas.

Resultados e Discussão

No RS é comum a ocorrência de áreas de vegetação secundária, como resultado da regeneração da vegetação nativa sobre áreas anteriormente cultivadas, sendo conduzidas por diferentes práticas: i manejo desta regeneração no consórcio de espécies florestais com culturas agrícolas; ii manejo de produtos não madeiráveis e madeiráveis de espécies nativas; iii manejo da sucessão natural em sistemas de pousio. Embora existam instrumentos jurídicos orientadores do licenciamento florestal, os procedimentos administrativos existentes não comportavam a complexidade de tais práticas, intimamente vinculadas ao Contexto da agricultura familiar e de muitos povos e comunidades tradicionais. Este Contexto, portanto, abriu precedentes para questionamentos a respeito do cumprimento da legislação ambiental nesta dinâmica produtiva complexa e diferenciada. Isso porque, De acordo com a legislação vigente para o RS, qualquer intervenção (poda, manejo e sobretudo corte raso) sobre áreas florestais em estágio avançado de regeneração - ou sobre espécies nativas - requer licenciamento florestal ou procedimento análogo (SCHIRMER; MARTINS; URRUTH, 2014).

Um dos elementos que merece destaque neste Contexto é a organização do I Seminário de Agroflorestas no RS, em novembro de 2012. Nele foram apontadas as principais dificuldades levantadas por agricultores familiares, indígenas e quilombolas com relação ao manejo e à comercialização de produtos das agroflorestas, em especial as frutas nativas (DOCUMENTO SEMINÁRIO TÉCNICO, 2012). Ou seja, demandou-se o respaldo legal para manejo e uso de espécies nativas, juntamente com as agrícolas, direcionando as discussões para uma readequação normativa à produção em sistemas agroflorestais. A partir desta conjuntura, a construção do processo começou a



VI CONGRESSO LATINO-AMERICANO
X CONGRESSO BRASILEIRO
V SEMINÁRIO DO DF e ENTORNO
12-15 SETEMBRO 2017
BRASÍLIA- DF, BRASIL

Tema Gerador 9

Manejo de Agroecossistemas
e Agricultura Orgânica



ser encaminhada institucionalmente dentro da SEMA e, sobretudo, na Câmara Técnica Permanente de Agroecologia – instância do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS).

Considerando que a legislação exige que os agricultores obtenham uma autorização junto à SEMA para qualquer intervenção sobre a vegetação nativa, a criação da “Certificação de Sistemas Agroflorestais de Base Ecológica” (SEMA, 2017_a) surgiu com o objetivo de simplificar e desburocratizar tal processo. Dessa forma, o processo passou a ser facilitado aos agricultores familiares por três elementos: i. unificação de 14 modalidades administrativas de licenciamento florestal em uma única autorização para áreas de agrofloresta (ou para a intervenção em capoeira para implantação de SAF); ii. isenção de taxas para emissão do certificado; iii. dispensa na contratação de responsável técnico no caso de agroflorestas. Neste último caso, os próprios técnicos do DEFAP/SEMA assumem o papel de responsáveis técnicos, acompanhando a implementação e andamento do processo.

Portanto, essa modalidade de licenciamento permitirá ao pequeno agricultor cultivar e manejar espécies nativas sem que isso seja caracterizado como uma irregularidade ambiental (CARDOSO, 2015). Ademais, tal documento diferencia, na prática, os Sistemas Agroflorestais de Base Ecológica dos demais sistemas, conforme anteriormente apontado. Isso evidencia e reforça a importância do respaldo legal para ações de compatibilização da agricultura com a conservação da biodiversidade e dos ecossistemas naturais.

Atualmente existem 44 SAF certificados no RS, contabilizando cerca de 368 ha de área produtiva. Estas áreas encontram-se localizadas em 18 diferentes municípios do estado, sendo eles: Antônio Prado, Barão, Canela, Dom Pedro de Alcântara, Harmonia, Itati, Mampituba, Maquiné, Montenegro, Morrinhos do Sul, Osório, Pelotas, Porto Alegre, Riozinho, Torres, Três Cachoeiras, Três Forquilhas e Tupandi. Já com relação ao tipo de enfoque produtivo, o mais recorrente é a produção de banana associada a *Euterpe edulis* (totalizando 18), imediatamente seguido pela citricultura (total de 11). Ainda existem, em menor expressão, SAF certificados para frutíferas, frutíferas nativas, lavoura associada a espécies nativas, *Ilex paraguayensis* e *Eucalyptus* spp. associados à banana.

Uma possível interpretação com relação a estes dados é de que atualmente a produção da palmeira juçara (*Euterpe edulis*) tem emergido fortemente no litoral norte do RS e o consórcio com a produção de banana em sistemas agroflorestais tem se mostrado



VI CONGRESSO LATINO-AMERICANO
X CONGRESSO BRASILEIRO
V SEMINÁRIO DO DF E ENTORNO
12-15 SETEMBRO 2017
BRASÍLIA- DF, BRASIL

Tema Gerador 9

Manejo de Agroecossistemas
e Agricultura Orgânica



bastante eficiente, tanto sob o ponto de vista produtivo quanto sob o ponto de vista comercial. Isso tem contribuído com o aumento do número de SAF, mas também afetando positivamente o estado de conservação da espécie.

Ao mesmo tempo, em algumas áreas a regeneração ocorre de forma tão intensa que o alto adensamento da juçara exige o manejo por raleio para condução do desenvolvimento de indivíduos adultos. Em consequência desta prática, o raleamento por meio do corte raso permitiria uma fonte extra de renda a partir da comercialização do palmito *in natura* (proveniente única e exclusivamente deste manejo seletivo na área manejada). É essencial salientar que tal dinâmica produtiva tão específica tem sido intensamente debatida em diversas instâncias de deliberação, tendo em vista que este tipo de manejo representa uma prática desdobrada a partir de ações de conservação da espécie.

Portanto, fica claro que hoje as áreas certificadas apresentam desdobramentos que demandam a criação de outros procedimentos técnico-normativos que sejam acessíveis às comunidades rurais. Este é o caso do transporte de produtos de espécies nativas provenientes das agroflorestas - tais como madeira e palmito – que exigem a emissão da Declaração de Origem Florestal (DOF). No que diz respeito à existência deste instrumento, sua operacionalização parece ser inadequada à realidade de muitos agricultores. Paralelamente a isso, a visibilidade e o surgimento de novas experiências de manejo agroflorestal e utilização de produtos oriundos deste sistema estão gerando novas demandas técnicas, tais como: disponibilidade de mudas de qualidade, manejo das espécies nos diferentes sistemas, colheita e beneficiamento de produtos.

Conclusão

A emissão da certidão agroflorestal pode se configurar como uma das ferramentas possíveis de estímulo ao cultivo de espécies florestais associadas aos sistemas produtivos agrícolas. Portanto, ao validar ações com potencial de contribuição à conservação ambiental e da biodiversidade local, tal como a produção em sistemas agroflorestais, não só estimula a novos adeptos deste sistema produtivo, mas assume ações voltadas à conservação ambiental que vão para além da mera fiscalização por parte dos órgãos ambientais.

Como uma importante dificuldade a ser enfrentada, ressalta-se importância da aproximação entre técnicos e agricultores. Outra dimensão é a construção de espaços de diálogo que permitam conhecer melhor a realidade e dinâmica produtiva local, ao mesmo tempo possibilitando aos agricultores acessar informações sobre regimentos quanto ao uso da vegetação florestal nativa em suas propriedades. Estes processos,



VI CONGRESSO LATINO-AMERICANO
X CONGRESSO BRASILEIRO
V SEMINÁRIO DO DF e ENTORNO
12-15 SETEMBRO 2017
BRASÍLIA- DF, BRASIL

Tema Gerador 9

Manejo de Agroecossistemas
e Agricultura Orgânica



por sua vez, trazem maior visibilidade das experiências sobre sistemas agroflorestais como caminho para incrementar a biodiversidade nos sistemas agrícolas, em especial, a biodiversidade nativa.

Enquanto instrumento jurídico, a legislação ambiental necessita ser enxergada não só como uma ferramenta de regulamentação de práticas que promovam a biodiversidade, mas também que reconheça e assegure a conservação ambiental e ao mesmo tempo a garantia da manutenção dos meios e modos de vida dos agricultores e das populações tradicionais. Além do mais, isso só é possível de ser alcançado através de uma adequação dos procedimentos administrativos às distintas realidades rurais existentes.

Referências bibliográficas

ARMANDO, Marcio Silveira; BUENO, Ynaiá Masse; ALVES, Edson Raimundo da Silva; CAVALCANTE, Carlos Henrique. Circular Técnica nº 16. **Agrofloresta para Agricultura Familiar**. Brasília: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, 2002.

CARDOSO, Joel Henrique. **Licenciamento de áreas agroflorestais de base ecológica com espécies nativas no estado do Rio Grande do Sul**. Cartilha. EMBRAPA. 2015. Manuscrito.

DOCUMENTO SEMINÁRIO TÉCNICO. **Carta das agroflorestas e frutas nativas do Rio Grande do Sul 2012**. Porto Alegre, 2012. Manuscrito.

NAIR, P.K.Ramachandran. **An introduction to agroforestry**. The Netherlands: Kluwer, ICRAF, 1993. 664 p.

SCHIRMER, Claudia Luiz; MARTINS, Gustavo; URRUTH, Leonardo Marques. **Zoneamento ambiental e Produtivo: Agricultura Familiar frente às Leis Ambientais**. Maquiné: Ação Nascente Maquiné (ANAMA), 2014.

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMAb). **Sistemas Agroflorestais**. Disponível em: <http://www.sema.rs.gov.br/sistemas-agroflorestais>. Acesso em: 28 abr. 2017.

STEENBOCK, Walter; VEZZANI, Fabiane Machado. **Agrofloresta: aprendendo a produzir com a natureza**. Curitiba: Fabiane Machado Vezzani, 2013. 148 p.

TRIVIÑOS, Augusto. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.